



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019**

**Processo inexigibilidade nº 33/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.416.196/0001-96, neste ato representada por **LEIDIANE MARI**, portador do CPF nº 042.979.729-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 6.772,80 (Seis mil, setecentos setenta e dois reais com oitenta centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11226	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO	SERV	1,00	6.772,80	6.772,80
TOTAL							6.772,80

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 12 de julho de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**

**CNPJ n.º 32.416.196/0001-96**

**LEIDIANE MARI**

**CPF n.º 042.979.729-05**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

Processo inexigibilidade nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

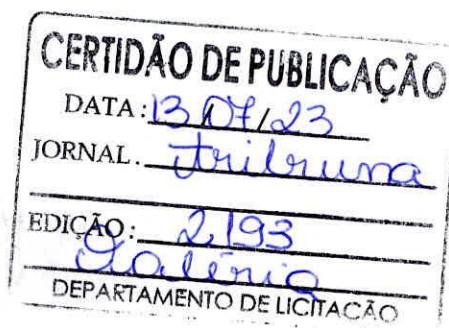
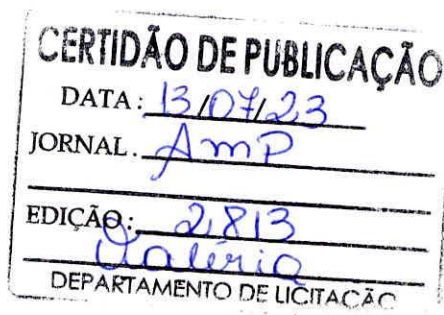
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR: R\$ 6.772,80

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
 CNPJ sob nº 43.299.151/0001-03  
 ANDRE MARCELINO DE OLIVEIRA  
 CPF Nº 025.817.199-58  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e suplementos para a manutenção dos computadores, telefonia e câmeras de segurança pertencentes ao Município, Pregão nº 61/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12/07/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9B7948C2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 295/2019 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 33/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

Processo inexigibilidade nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR: R\$ 6.772,80

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**17F4FC36

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

Concorrência nº 1/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 EXECUÇÃO ATUAL: 22/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**DENILSON JOSÉ GONÇALVES**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D66A6B04

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 CONCORRÊNCIA Nº 2/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

Concorrência nº 2/2022

OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 VIGÊNCIA ATUAL: 17/12/2023  
 EXECUÇÃO ATUAL: 06/12/2023  
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLAIR BERNARDETTI TESSER -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8338E0AE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 159/2019 PREGÃO Nº 45/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 159/2019

Pregão nº 45/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA CONserto DE MOTO BOMBA DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO (peças e serviços).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
 EXECUÇÃO ATUAL: 20/07/2023  
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLAUDIMAR LUBIAN -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7C603BBB

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022 - Concorrência nº 4/2022  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de reapecamento asfáltico sobre pavimento em pedras polidéricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no reapecamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÁ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 EXECUÇÃO ATUAL: 05/09/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DANIEL ZANESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019 - Pregão nº 45/2019  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA CONSERTO DE MOTO BOMBA DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO (peças e serviços).  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
 EXECUÇÃO ATUAL: 20/07/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 - Concorrência nº 2/2022  
 OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 VIGÊNCIA ATUAL: 17/12/2023 - EXECUÇÃO ATUAL: 06/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021  
 Processo inexigibilidade nº 25/2021  
 OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;  
 VALOR: R\$ 372,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEUDENIR DA SILVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019  
 Processo inexigibilidade nº 33/2019  
 OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR REAJUSTE: 748,80 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023 - Processo inexigibilidade nº 032/2023  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ nº 38.056.454/0001-57  
 Representante: RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA - CPF nº 009.447.554-70  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações - com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais). VIGÊNCIA: 10/07/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 288/2022  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/ME sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: SUPRIRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
 CNPJ sob nº 43.299.151/0001-03  
 ANDRE MARCELINO DE OLIVEIRA - CPF nº 025.817.199-58  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Clausula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e suplementos para a manutenção dos computadores, telefonia e câmeras de segurança pertencentes ao Município, Pregão nº 61/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - Paraná**  
**Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 06/2023**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 02 de Agosto de 2023, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Fechamento do Ginásio de Esportes do Colégio Glória, situada na Rua Professora Irce Demartini Techo, com área existente de 686,40m<sup>2</sup> no Município de Flor da Serra do Sul-PR, sob regime de Preço Global, de conformidade com Projeto Básico(memorial Descritivo), na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 11 de Julho de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 53/2023, NA FORMA ELETRÔNICA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.**  
 O MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 01/08/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:  
 OBJETO: "Aquisição de veículo para compor a frota municipal do Município de Pinhal de São Bento-PR", mediante licitação. PROTOCOLO: até 01/08/2023, às 09:00 horas.  
 DATA DA ABERTURA: 01/08/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.  
 EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br  
 Pinhal de São Bento/PR, em 12/07/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro  
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.  
**CONTRATO Nº 107 de 2023.**  
**OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 "Contratação de empresa para revisão periódica de 500 horas para retroscavadeira 3CX serie 3173878", conforme processo de inexigibilidade nº 11/2023.  
**CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 6.159,67 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).** DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.  
**RECURSOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias** após a assinatura do contrato, **PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias.**  
 Pinhal de São Bento, 12/07/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023**  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2.792/2023 resolve:**  
 Com fundamentação no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 11/2023 referente à "Contratação de empresa para revisão periódica de 500 horas para retroscavadeira 3CX serie 3173878", em favor das empresas conforme abaixo:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade/Preço
1	1	Peças para revisão de máquina retroscavadeira 3CX serie 3173878.		PEÇA	1,00 3.799,67
1	2	Serviço para revisão de máquina retroscavadeira 3CX serie 3173878.		SERV	1,00 2.360,00
TOTAL					6.159,67

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de inexigibilidade nº 11/2023 datada de 12/07/2023. A entrega dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 5 (cinco) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Pinhal de São Bento - PR, 12/07/2023.  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021 - CONTRATO: Nº 121/2021  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE BURIG ME  
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, instalação, conserto e manutenção de computadores, impressoras e softwares, do servidor e da rede de dados das Secretarias do Município de Barração/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 24.401,28 (vinte e quatro mil quatrocentos e um real com vinte e oito centavos).  
 PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais um ano vigorando até 26 de julho de 2024.

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Pregão Eletrônico Nº46/2023**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 202281000306 ao Fundo Municipal de Assistência Social, às 09:00 (nove) horas do dia 28 de Julho de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br.  
 Flor da Serra do Sul, 12 de Julho de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019  
 Processo inexigibilidade nº 33/2019. OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR: R\$ 6.772,80 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019**

**CONTRATO:** 295/2019

**FORNECEDOR:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 11.976,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/11/2023

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/07/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 295/2019.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 295/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/07/2023.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 033/2019**

**FORNECEDOR:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento do quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/07/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 033/2019

**CONTRATO:** 295/2019

**FORNECEDOR:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 11.976,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/11/2023

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 6.772,80

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/11/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 11.976,00 para R\$ 65.973,60

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/07/2023.

  
ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3232 Contrato: 000295-1/2019 SIM-AM: 295

Início vigência 03/12/2019 Final vigência 28/11/2023 Início execução 03/12/2019 Final execução 28/11/2023 Fornecedor 576302-9 LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS  
Gestor 2601 - CASSIELE CHRISTINA FAVERO Início exec.gestor 03/12/2019 Fim exec.gestor 03/12/2019

Local 131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA Licitação Processo inexigibilidade - 58 000033/2019

Súmula Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

Fiscal: 552211-1 CASSIELE CHRISTINA FAVERO

Controlador de encargos sociais e tributários: 556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/12/2020	01/12/2021	10.978,00
2	Aditivo	Não	Valor	24/02/2021	01/12/2021	5.522,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	30/11/2021	29/11/2022	18.000,00
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	24/11/2022	28/11/2023	11.976,00
5	Reajuste	Não		29/05/2023	28/11/2023	748,80

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	11.976,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	59.200,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(60.026,40)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	4.990,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>4.164,40</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	11.976,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	59.200,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(60.026,40)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	4.990,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>4.164,40</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3232
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3232 - Contrato: 295/2019</b>				<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000033/2019</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>			
<b>Código: 576302 - 9 Nome: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA</b>				<b>CPF/CNPJ: 32.416.196/0001-96 Telefone: 46 99017725</b>				<b>03/12/2019</b>	<b>02/12/2020</b>	<b>28/11/2023</b>			
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>		11.976,00	11.976,00	46.476,00		0,00		0,00		57.038,40		1.413,60	
<b>Produto: 11226 INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V	
Solicitante: 552211 CASSIELE CHRISTINA FAVERO			Local: 000131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>Total</b>		<b>11.976,00</b>	<b>46.476,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>57.038,40</b>		<b>1.413,60</b>			
<b>Total geral</b>		<b>11.976,00</b>	<b>46.476,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>57.038,40</b>		<b>1.413,60</b>			

Critério de seleção:

- Licitação
- Exercício: 2019
- Número: 33
- Modalidade: Processo inexigibilidade

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5532 m

12/07/2023 11:38:04



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipar

Página:1

**Seqüência: 3232 Contrato: 000295-1/2019 SIM-AM: 295**

**Início vigência** 03/12/2019 **Final vigência** 28/11/2023 **Início execução** 03/12/2019 **Final execução** 28/11/2023 **Fornecedor** 576302-9 LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

**Gestor** 2601 - CASSIELE CHRISTINA FAVERO **Início exec.gestor** 03/12/2019 **Fim exec.gestor** 03/12/2019

**Local** 131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000033/2019

**Súmula**  
Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

**Fiscal:**  
552211-1 CASSIELE CHRISTINA FAVERO

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/12/2020	01/12/2021	10.978,00
2	Aditivo	Não	Valor	24/02/2021	01/12/2021	5.522,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	30/11/2021	29/11/2022	18.000,00
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	24/11/2022	28/11/2023	11.976,00
5	Reajuste	Não		29/05/2023	28/11/2023	748,80
6	Aditivo	Não	Valor	12/07/2023	28/11/2023	6.772,80

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	11.976,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	65.973,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(60.026,40)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	4.990,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>10.937,20</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	11.976,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	65.973,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(60.026,40)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	4.990,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>10.937,20</b>

**Total de contratos:** 0001

### Crítérios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 3232
- Imprimir os atos contratuais